



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36963

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/08/2024

EDITAL NÚMERO: 461 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/09/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1300-0003795-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

62/2024 - COMUNICADO DE PREVISÃO E REGISTRO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FURGÃO - TETO ALTO - UNIDADE DE SALVAMENTO E RESGATE - VERMELHO - CBMRS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 27.590.329,80

Item 1 - 0595.0002.010120

FURGÃO - TETO ALTO - UNIDADE DE SALVAMENTO E RESGATE - VERMELHO - CBMRS

QUANTIDADE: 60,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 459.838,83

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO DE SERVIÇO - TIPO DE VEÍCULO: FURGÃO TETO ALTO; ÓRGÃO: CBMRS; POTÊNCIA VEÍCULO: MÍNIMO 150 CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL, PADRÃO EURO 6; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 70L; CÂMBIO: MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 6 MARCHAS + MAIS RÉ; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: 4X2; ESPELHOS: RETROVISORES EXTERNOS CARENADOS, CONVEXOS COM COMANDO ELÉTRICO E PISCA INTEGRADO; TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VIDROS ELÉTRICOS: SIM; ALARME: SIM; INTERFACE: SIM; RODAS: RODAS DE FERRO; NUMERO DE PORTAS: SEIS PORTAS, DUAS NA DIANTEIRA, UMA NA LATERAL DIREITA CORREDIÇA E ESQUERDA PODENDO SER TIPO PERSIANA MAIS A PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM DUAS FOLHAS; CAPACIDADE DO PORTAMALAS: SEM PORTA MALAS; ALTERNADOR: MÍNIMO 230 AMPERES HORA 14 VOLTS, DUAS BATERIAS DE 12 VOLTS 70 AMPERES; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO; AR CONDICIONADO: SIM; SÁDAAR CONDICIONADO: CABINE DO CONDUTOR E SALÃO DE ATENDIMENTO (QUENTE E FRIO); LIMPADOR VIDRO TRASEIRO: NÃO; RADIO AM/FM USB: SIM; COR VEÍCULO: VERMELHA; NUMERO DE PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR: CONDUTOR MAIS SEIS PESSOAS; JOGO DE TAPETES: SIM; PELÍCULA PROTETORA VIDROS VEÍCULO: COM PROTEÇÃO SOLAR TÉRMICA NOS VIDROS COM GARANTIA MIN DE CINCO ANOS DEFINIDO PELO ORGÃO REQ.; CAÇAMBA: NÃO; PROTETOR DE CAÇAMBA: NÃO; CAPOTA: NÃO; TIPO DE CAPOTA: SEM CAPOTA; PROTETOR DE CARTER: NÃO; ENGATE DE REBOQUE REMOVIVEL: NÃO; ANO E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO: DEVERA SER DO ANO SEGUINTE, CASO HAJA LANÇAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DE MODELO SUPERIOR.; EMLACAMENTO VEÍCULO: EMLACAMENTO DO VEICULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; VEÍCULO COM TANQUE CHEIO: TANQUE CHEIO PAGO PELO VENDEDOR; FABRICAÇÃO: NACIONAL OU IMPORTADA; VEÍCULO DESTINADO PATRULHAMENTO POLICIAL OSTENSIVO: NÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1. CHASSI: 1.1 VÃO MÍNIMO DA PORTA LATERAL, LADO PASSAGEIRO: 1,60 METRO ALTURA / 1,30 METRO LARGURA E SIMILAR À DO LADO DO MOTORISTA; 1.2 ALTURA MÍNIMA EXTERNA DO TETO DO VEÍCULO 2,60 METROS; 1.3 O COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO NÃO PODERÁ EXCEDER 6 METROS, COM DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE, NO MÁXIMO, 3,8 METROS; 1.4 DEVERÁ TER NO MÍNIMO 10 M² E NO MÁXIMO 13 M², COM ÁREA ÚTIL DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 5,5 M²; 1.5 SISTEMAS DE TRAVAS ELÉTRICAS, PARA TODAS AS PORTAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO NA CHAVE; 1.6 PBT DE NO MÁXIMO 3.500KG; 2. RODAS E PNEUS: 2.1 OS PNEUS DEVERÃO SER RADIAIS NAS MEDIDAS INDICADAS PELO FABRICANTE DO VEÍCULO; 2.2 TODAS AS RODAS DEVERÃO SER BALANCEADAS DINAMICAMENTE, COM MESMO DIÂMETRO DE RAIO, TIPO E MARCA; 2.3 OS PNEUS DEVERÃO SER NOVOS, COM A DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO ANO QUE O VEÍCULO; 2.4 DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O VEÍCULO 01 (UM) PNEU RESERVA (ESTEPE) COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DOS DEMAIS PNEUS. 3. TRAÇÃO: 3.1 DEVERÁ POSSUIR TRAÇÃO 4X2 (QUATRO PONTOS DE APOIO POR DOIS DE TRAÇÃO) OU 4X4 (QUATRO PONTOS DE APOIO POR QUATRO DE TRAÇÃO), ORIGINAL DE FÁBRICA. 3.2 TRAÇÃO: 4X2 TRASEIRA, COM RODADO TRASEIRO SIMPLES, COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO, EVITANDO QUE AS RODAS DA TRAÇÃO PATINEM; 4. SUSPENSÃO; 4.1 A SUSPENSÃO DIANTEIRA DEVE SER DO TIPO INDEPENDENTE, COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA



ESTABILIZADORA; 4.1 SUSPENSÃO TRASEIRA DEVE SER COM MOLAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO, QUE DEVERÃO PROPORCIONAR MELHOR COMODIDADE À VÍTIMA E AO BOMBEIRO SOCORRISTA DURANTE O ATENDIMENTO INICIAL E LOCOMOÇÃO; 5. DIREÇÃO; 5.1 DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA) E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, EM RAZÃO DOS DIFERENTES PORTES FÍSICOS DOS MILITARES/CONDUTORES DO VEÍCULO; 6. BATERIAS; 6.1 PREVENDO O AUMENTO DE CONSUMO ELÉTRICO, MESMO SENDO MÍNIMO DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 100% EM LED'S, DEVERÁ SER ACRESCENTADO DUAS BATERIAS AUXILIARES DE NO MÍNIMO 100 AMPERES, COM SISTEMA INTELIGENTE DE CARGA E DESCARGA, DEVENDO QUANDO A VIATURA LIGADA CARREGAR AS QUATRO BATERIAS DO SISTEMA E QUANDO DESLIGADO DESCARREGAR APENAS AS AUXILIARES, DESTES MODO, MINIMIZANDO A PERDA DE CARGA DAS BATERIAS RESPONSÁVEIS PELO ARRANQUE DO VEÍCULO. SISTEMA SERÁ INSPECIONADO NA ENTREGA DO VEÍCULO, SE O CLIENTE ASSIM, QUISER O SISTEMA PODERÁ SER RECUSADO E TERÁ QUE SER RETRABALHADO. A LOCALIZAÇÃO PODERÁ SER EM QUALQUER LUGAR DO VEÍCULO, EXCETO NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DA VÍTIMA/PACIENTE; 6.2 O ALTERNADOR E A BATERIA ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO DEVERÃO SER MANTIDOS, INDEPENDENTEMENTE DAS BATERIAS ADICIONAIS INSTALADAS. 7. CÂMERA DE RÉ: 7.1 DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE CÂMERA ORIGINAL DE FÁBRICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 01 (UMA) CÂMERA, DE FORMA QUE AUXILIE A VISUALIZAÇÃO COMPLETA PARA A OPERAÇÃO DE RÉ PELO MOTORISTA, POSSIBILITANDO A VISÃO TRASEIRA E OUTROS "PONTOS CEGOS"; 7.2 CASO O VEÍCULO NÃO POSSUA CÂMERA DE RÉ ORIGINAL, DEVERÁ SER INSTALADA UM SISTEMA QUE ATENDA AOS SEGUINTE REQUISITOS, EM UMA TELA DE NO MÍNIMO 7" POLEGADAS; 7.3 O MONITOR UTILIZADO PARA A CÂMERA DE RÉ DEVERÁ SER O MESMO DA CENTRAL MULTIMÍDIA, A FIM DE OTIMIZAR OS ESPAÇOS; 7.4 A VISUALIZAÇÃO DA CÂMERA DEVERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DO MONITOR DO SISTEMA MULTIMÍDIA, COM RECURSO INFRAVERMELHO QUE POSSIBILITE TAMBÉM VISÃO NOTURNA; 7.5 A INSTALAÇÃO DA(S) CÂMERA(S) PODERÁ(ÃO) SER NA PARTE SUPERIOR OU INFERIOR DA TRASEIRA, PERMITINDO ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 120º (CENTO E VINTE GRAUS), SENDO ADEQUADO AO CHASSI E DELIBERADO JUNTO AO GESTOR DO CONTRATO; 7.6 O SISTEMA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS TENSÕES E CORRENTES DE TRABALHO DA VIATURA, BEM COMO DO SISTEMA MULTIMÍDIA E SER ATIVADO AUTOMATICAMENTE QUANDO ACIONADA A MARCHA RÉ. 8. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 8.1 DEVERÁ POSSUIR RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL (TANQUE) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 L (SETENTA LITROS). 9. EMISSÃO DE POLUENTES: 9.1 DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE EMISSÃO DE POLUENTES (PROCONVE – CONAMA) E/OU OUTRAS QUE ESTIVEREM EM VIGOR NO MOMENTO DA ENTREGA DA VIATURA; 10. ADAPTAÇÃO AO CHASSI; 10.1 O FURGÃO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 10.2 FURGÃO NOVO 10.3 ADAPTAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO PARA VEÍCULO DE RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS 10.4 A EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA DE RESGATE, DEVERÁ PRIMAR PELA QUALIDADE, MANTENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; 10.5 A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ PRIMAR PELA ERGONOMIA E PRATICIDADE OPERACIONAL DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, NAS ATIVIDADES DE RESGATE VEICULAR E REMOÇÃO DE VÍTIMAS, SENDO A ADAPTAÇÃO MÍNIMA CONFORME O DESCRITIVO A SEGUIR: 10.6 UTILIZAÇÃO: CONFORME PORTARIA 2048, SERÁ TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA/RESGATE TIPO C: "VEÍCULO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES DE PACIENTES VÍTIMAS DE ACIDENTES OU PACIENTES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COM EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E EM ALTURAS)"; 10.7 VEÍCULO TIPO FURGÃO COMERCIAL, CONSTRUÍDO EM AÇO AUTOMOTIVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, MONOBLOCO COM INTEGRAÇÃO CABINA E CARROÇARIA UNIFICADOS, COM TETO ALTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÃO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A ABSORÇÃO DE IMPACTOS OBSERVADOS EM SUA ESTRUTURA MONOBLOCO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA COM REDUZIDA DEFORMAÇÃO EM CASO DE ACIDENTES, PREVENDO-SE A ABSORÇÃO OTIMIZADA DE IMPACTOS E TRANSFERINDO AS FORÇAS ORIGINADAS DE COLISÃO, TANTO FRONTAL QUANTO LATERAL, PARA A ESTRUTURA INFERIOR. O VEÍCULO SERÁ ADAPTADO PARA SERVIÇO DE EMERGÊNCIA; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE CLASSIFICA A UNIDADE DE RESGATE (UR) EM AMBULÂNCIA TIPO C -AMBULÂNCIA DE RESGATE; 11 DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; 11.1 COMPRIMENTO MÁXIMO DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 3.500 MM; 11.2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 3.200 MM; 11.3 LARGURA INTERNA MÁXIMA DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 2.000 MM; 11.4 LARGURA INTERNA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 1.750 MM; 11.5 ALTURA INTERNA MÁXIMA DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 2.200 MM; 11.6 ALTURA INTERNA MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DE "CARGA" ATENDIMENTO DE VÍTIMA = 1.900 MM; 12 PORTAS DE ACESSO AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: 12.1 DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, SENDO 01 (UM) ACESSO PELA PARTE TRASEIRA ATRAVÉS DAS PORTAS DE FOLHA DUPLA E 01 (UM) ACESSO PELA PORTA LATERAL DIREITA, ATRAVÉS DA PORTA DE CORRER; 13. IMPLEMENTAÇÃO DE JANELA 13.1 A PORTA DESLIZANTE AO LADO DIREITO DEVERÁ POSSUIR JANELA COM UM VIDRO DESLIZANTE, COM PELÍCULA OPACA. 13.2 A JANELA IMPLEMENTADA NA LATERAL DEVERÁ OCUPAR O MAIOR ESPAÇO DISPONÍVEL, DEVENDO AS MEDIDAS SEREM PREVIAMENTE APRESENTADAS À COMISSÃO DESIGNADA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO 13.3 FIXAÇÃO PARA PORTA ABERTA: 13.4 AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR UM SISTEMA DUPLO DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DE PORTA TOTALMENTE ABERTA, QUE COMPROVADAMENTE TENHA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA EM LOCAIS DE ACLIVES ACENTUADOS, O SISTEMA DEVERÁ SER COMPOSTO POR PISTÕES E TRAVA MECÂNICA; 14. PORTA DE PERSIANA/ ÁREA SUJA; 14.1 A PORTA DO LADO DE ACESSO À ÁREA SUJA, PODERÁ (CASO NÃO SEJA ORIGINAL DO VEÍCULO) SER EXECUTADA NA TRANSFORMAÇÃO, SENDO DO TIPO PERSIANA VERTICAL, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO ESCOVADO E ANODIZADO, COM CURSOR DE DESLIZAMENTO DISPOSTO VERTICALMENTE NA ESTRUTURA DO FURGÃO, LADO DO MOTORISTA PARA ACESSO À ÁREA SUJA, E MECANISMO PARA EVITAR A TREPIDAÇÃO DOS PERFIS NO DESLOCAMENTO DO VEÍCULO; 14.2 A PORTA DEVERÁ INICIAR NA PARTE INFERIOR DO COMPARTIMENTO DE CARGA(ÁREA SUJA) E DEVERÁ IR ATÉ A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA, TENDO DESENVOLVIMENTO VERTICAL DE ABERTURA E ABRANGENDO A ABERTURA, DE MODO QUE TODO O INTERIOR DA ÁREA SUJA SEJA EXPOSTO E COM ACESSO INTEGRAL; 14.3 ESTA PORTA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO DO TIPO BARRA ARTICULÁVEL, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, COM LARGURA TOTAL DO COMPARTIMENTO E BATENTE DE FECHAMENTO FIXO NO LADO EXTERNO DA ESTRUTURA, UM EM CADA LADO DA PERSIANA, EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU NYLON, NA PARTE INFERIOR DAS CORTINAS; 14.4 O SISTEMA DE TRAVAMENTO, ATRAVÉS DE BARRA ARTICULÁVEL, DEVERÁ SER FIXADA EM UM PUXADOR PARA ABERTURA/FECHAMENTO QUE CONTEMPLE TODO O COMPRIMENTO DA PORTA, EVITANDO O MOVIMENTO DE TORSÃO DAS PERSIANAS AO TRILHO QUANDO ABERTAS/FECHADAS; 14.5 O SISTEMA DEVE POSSUIR VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA PÓ E ÁGUA, ATRAVÉS DOS PERFIS NAS GUIAS VERTICAIS; 14.6 A PORTA, COM CORTINA COMPOSTA DE PERFIS LISOS OU FRISADOS DE ALUMÍNIO, DEVE TER EM SUAS EXTREMIDADES GUIAS REMOVÍVEIS DE MATERIAL APROPRIADO PARA O DESLIZAMENTO, EVITANDO O DESGASTE PREMATURO DA PERSIANA E DAS GUIAS DOS TRILHOS, BEM COMO DIMINUINDO O ATRITO E O RUÍDO ENTRE O CONJUNTO; 14.7 ENTRE OS PERFIS DE ALUMÍNIO DEVERÁ EXISTIR MATERIAL QUE EVITE O CONTATO METAL-COMETAL, SER ENROLADOS SOBRE O CILINDRO PROVIDO DE MOLA ACUMULADORA DE TENSÕES, DEIXANDO A CONDIÇÃO DE ESTACIONAR A CORTINA EM QUALQUER POSIÇÃO VERTICAL. ESTE CILINDRO ACUMULADOR SERÁ LOCADO IMEDIATAMENTE SOBRE O FINAL SUPERIOR DA CORTINA, TENDO ENTRE ELE E O TRILHO UMA ROLDANA PARA ORIENTAR E FACILITAR O MOVIMENTO DAS PERSIANAS, NA PARTE INFERIOR DA PERSIANA, DEVERÁ, AINDA, SER PREVISTO UM ENCAIXE EMBUTIDO (TIPO BATENTE EM U RASO) PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA E/OU POEIRA E EVITAR A TREPIDAÇÃO DURANTE O DESLOCAMENTO; 14.8 O SISTEMA DE PORTA, TIPO PERSIANA DESLIZANTE, DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O MANUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO; 15 ADEQUAÇÃO DO INTERIOR DO FURGÃO 15.1 DEVERÁ SER MANTIDA UMA CIRCULAÇÃO COM DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA COM ACESSO LIVRE DE COMUNICAÇÃO, COM PORTA DE CORRER, CONSTRUÍDA EM CHAPA METÁLICA CONFORME PADRÃO ORIGINAL DA MARCA DO VEÍCULO, AO SALÃO DE ATENDIMENTO DO PACIENTE, NA COR BRANCA COM REFORÇOS E PROTEÇÕES NAS BORDAS DA CHAPA, A FIM DE PROTEGER OS USUÁRIOS NA PASSAGEM DESTES ACESSO, ENTRE A CABINE DO VEÍCULO E O FURGÃO, SALÃO DE ATENDIMENTO; 16. APROVAÇÃO DE LAYOUT: 16.1 PARA CONCLUSÃO FINAL DAS DIMENSÕES INTERNAS E EXTERNAS DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA UM LAYOUT OTIMIZADO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EQUIPE DESIGNADA PELO CORPO DE BOMBEIROS. 17 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO 17.1 DEVERÁ, SER INSTALADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO A VÍTIMA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 32.000 BTU, PARA CLIMATIZAÇÃO DO FURGÃO, TENDO CONTROLE INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DO VEÍCULO, TENDO CADA SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR CONTROLES SEPARADOS DE VELOCIDADE DO AR, COM CONTROLE NA CABINE DO VEÍCULO; 17.2 DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA DE CALEFAÇÃO, PARA AQUECIMENTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO COM CONTROLE INDIVIDUAL AO ORIGINAL DO VEÍCULO, PERMITINDO O CONTROLE DA TEMPERATURA E O AQUECIMENTO DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CONTROLE NA CABINE DO VEÍCULO. 18 ARMÁRIOS INTERNOS E BANCO BAÚ 18.1 TODOS OS ARMÁRIOS E MÓVEIS INTERNOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA E A EMPRESA PROPONENTE DEVE FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O MOBILIÁRIO EM GERAL, NA COR BRANCA; 18.2 DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL DIREITA DO FURGÃO, SOBRE A CAIXA DE RODA DIREITA, ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE A PORTA TRASEIRA E A PORTA DESLIZANTE DIREITA; 18.3 O BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 400 MM DE LARGURA DE FORMA A PERMITIR BOA CIRCULAÇÃO ENTRE ESTE E A MACA RETRÁTIL, E NO MÍNIMO 450 MM DE ALTURA, PERMITINDO ERGONOMIA PARA O SOCORRISTA QUANDO SENTADO NESTE; 18.4 DEVERÁ SER DOTADO DE TAMPA COM DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL COMPREENDENDO TODA A EXTENSÃO DA TAMPA; 18.5 SOBRE A TAMPA DO BAÚ DEVE SER INSTALADO UM ASSENTO INTEIRO COM ESPUMA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, DENSIDADE 28, COM 03 (TRÊS) ENCOSTOS INDIVIDUAIS, FIXADOS NA PAREDE INTERNA, OS ENCOSTOS DEVERÃO SER DE ESPUMA INJETADA DENSIDADE 28, COM ESPALDAR LATERAL, SEMELHANTE AO ENCOSTO DO BANCO AUTOMOTIVO E REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOTIVO, COURVIM AUTOMOTIVO NA COR VERMELHA BOMBEIROS, COM DIZERES: CBMRS – NAS CORES PADRÃO, EM TAMANHO 30 X 18 CM. O ASSENTO E OS ENCOSTOS DEVERÃO SER FIXADOS COM VELCRO OU OUTRO DISPOSITIVO DE FÁCIL REMOÇÃO, PARA ASEPSIA; 18.6 DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE O BAÚ, TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS, DO TIPO RESTRÁTEIS PRÉ-TENCIONADOS, PARA A SEGURANÇA DO SOCORRISTA E OU ACOMPANHANTES. TAMBÉM DEVERÁ SER INSTALADO CINTOS DE SEGURANÇA PRÉ-TENCIONADOS COM TRÊS ENGATE NA FACE FRONTAL DO BAÚ, PARA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO ADEQUADA, COM SEGURANÇA, QUANDO DA CONDUÇÃO DE VÍTIMAS



IMOBILIZADAS EM MACA RÍGIDA, SOBRE O BANCO; 18.7 SOB A TAMPA DO BAÚ (DENTRO DO BANCO BAÚ) DEVERÁ TER NA PARTE FRONTAL DESTES, PORTA DE GIRO COM SUPORTE METÁLICO ACOPLADO NA PORTA, COM BALDE INOX PARA DESCARTE DE LIXO, SENDO ESTE EM UM COMPARTIMENTO SEPARADO NO INTERIOR DO BAÚ; 18.8 TAMBÉM DEVERÁ SER CRIADO SOB A TAMPA DO BAÚ, SOBRE A CAIXA DE RODAS, UMA BANDEJA PARA ACOMODAR AS TALAS DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, EM TAMANHO ADEQUADO E QUE NÃO OBSTRUA O USO DO ESPAÇO INFERIOR A ESTA BANDEJA, TAMBÉM DEVERÁ TER, JUNTO A DIVISÓRIA DO COMPARTIMENTO SUJO, DA LIXEIRA, NA PARTE INTERNA DO BAÚ, SUPORTES METÁLICOS INDIVIDUAIS, PARA ACOMODAR DE FORMA SEGURA, NO MÍNIMO TRÊS RECIPIENTES COM VOLUME DE 1000ML DE LÍQUIDOS COMO: (ÁLCOOL, ÁGUA OXIGENADA), E NA PARTE TRASEIRA DESTES BAÚ, UM SUPORTE PARA ACONDICIONAR DE FORMA SEGURA DOIS RECIPIENTES DE 1000 ML, PARA ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTES, RESTANTE DO VOLUME DO BAÚ LIVRE PARA OUTROS MATERIAIS MAIORES; 18.9 TODAS AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR CORREDIÇA TELESÓPICA DE INOX EM AMBOS OS LADOS, PERMITINDO ABERTURA COMPLETA DAS GAVETAS, FICANDO TRAVADAS QUANDO FECHADAS; 18.10 TODAS AS DOBRADIÇAS DAS PORTAS DEVEM SER EM INOX, COM NO MÍNIMO DUAS POR FOLHA, PERMITINDO ABERTURA COMPLETA DAS PORTAS; 18.11 TODOS OS PUXADORES, DE PORTAS E GAVETAS, DEVEM SER EM INOX, ADEQUADOS A ABERTURA FÁCIL; 18.12 TODAS AS PORTAS, EXCETO AS DE CORRER, DEVEM SER TRAVADAS COM ÍMÃ MAGNÉTICO DE ALTA SEGURANÇA. 19 MOBILIÁRIO DA LATERAL ESQUERDA 19.1 NA LATERAL ESQUERDA DO FURGÃO, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO UM ARMÁRIO COMPOSTO POR TRÊS PARTES; 19.2 PRIMEIRA PARTE, DEVERÁ, NA PARTE TRASEIRA DO FURGÃO QUASE NA PORTA, UM SUPORTE PARA ACOMODAR UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VOLUME MÍNIMO DE SEIS METROS CÚBICOS DE O₂, DEVIDAMENTE FIXADO ATRAVÉS DE CINTAS COM CATRACA, DE FORMA QUE NÃO SE MOVIMENTE EM HIPÓTESE ALGUMA, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO PARA SUA SUBSTITUIÇÃO; 19.3 NA PARTE INFERIOR DESTES ARMÁRIOS, DEVERÁ, SER CRIADO UM NICHÔ, ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR DUAS MACAS RÍGIDAS EM POLIETILENO DEVIDAMENTE EQUIPADAS COM CABECEIRA E CINTO POLVO; 19.4 DEMAIS ESPAÇOS SOB BANCADA DEVERÁ SER UTILIZADO PARA ACOMODAR BATERIAS ADICIONAIS E CONVERSORES DE VOLTAGEM, PARA O SISTEMA ELÉTRICO DA ADAPTAÇÃO; 19.5 ACIMA DAS MACAS DEVERÁ TER UM ESPAÇO COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS ROBOTIZADAS PARA EVITAR ABERTURA INVOLUNTÁRIA DESTAS, POIS ESTARÃO LOGO ACIMA DO PACIENTE; 19.6 ACIMA DAS GAVETAS DOIS ESPAÇOS ABERTOS, UM ACIMA DO OUTRO, COM BORDA COM NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA, PARA EVITAR A QUEDA INVOLUNTÁRIA DE MATERIAIS E/OU MALETAS, DEVENDO ACONDICIONAR UMA MOCHILA/BOLSA PEQUENA PARA MATERIAIS DE VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS; 19.7 ACIMA DE TODO O CONJUNTO DESTES ARMÁRIOS, UM COMPARTIMENTO AÉREO COM COMPARTIMENTAÇÕES, DIVISÓRIAS CONFORME SEU COMPRIMENTO TOTAL, PARA ACONDICIONAR MATERIAIS LEVES COM FECHAMENTO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM DUAS PEÇAS DESLIZANTES, UMA PARA CADA LADO DO COMPARTIMENTO; 19.8 DEVERÁ HAVER HARMONIA NO CONJUNTO DESTES ARMÁRIOS E VEDAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS NAS EMENDAS DESSES CANTOS, SENDO USADO TODA A ALTURA DO FURGÃO, DO PISO AO TETO; 19.9 DEVERÁ TER UM BALCÃO INTERMEDIÁRIO ENTRE O CONJUNTO DESTES ARMÁRIOS E O ARMÁRIO DO DESENCARCERADOR; 19.10 ESTE BALCÃO, SERVIRÁ PARA ACOMODAR OUTROS MATERIAIS, COMO: DEA, ASPIRADOR PORTÁTIL ELÉTRICO E A BATERIA, BEM COMO MONITORES E DESFIBRILADORES, DEVERÁ TER BORDA COM NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA PARA EVITAR A QUEDA DESTES OBJETOS; 19.11 SOBRE ESTE BALCÃO TERÁ A CONTINUIDADE DO COMPARTIMENTO AÉREO, E NA PAREDE SOBRE O BALCÃO SERÁ INSTALADO O PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO E A RÉGUA DE OXIMETRIA E ASPIRAÇÃO; 19.12 DANDO CONTINUIDADE AO MÓVEL DA LATERAL ESQUERDA, AGORA PARA O FECHAMENTO DE TODA A LATERAL ESQUERDA, SERÁ CONSTRUÍDO EM SEQUÊNCIA DESTES ARMÁRIOS, UM ARMÁRIO COM ACESSO EXCLUSIVO EXTERNO ATRAVÉS DA PORTA DESLIZANTE OU PERSIANA ESQUERDA, UM ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTOS DE RESGATE VEICULAR, FECHANDO TODA A LATERAL INTERNAMENTE, ATÉ ATRÁS DO MOTORISTA; 19.13 TODAS AS PORTAS DO MOBILIÁRIO DA VIATURA, NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE, DEVEM SER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, A FIM DE SE VERIFICAR COM FACILIDADE O CONTEÚDO DE CADA COMPARTIMENTO. 20 ARMÁRIO EXTERNO DESTINADO AOS MATERIAIS DE RESGATE (PORTA DE PERSIANA/ ÁREA SUJA) 20.1 ESTE ARMÁRIO SERÁ CONSTRUÍDO EM CONJUNTO COM O ARMÁRIO INTERNO, PORÉM COM ACESSO EXCLUSIVO EXTERNO SEM QUALQUER COMUNICAÇÃO COM O INTERIOR DO VEÍCULO, COM A DEVIDA VEDAÇÃO, TANTO NO SEU INTERIOR, BEM COMO PARA O INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO, JUNTO A PORTA LATERAL ATRÁS DO MOTORISTA 20.1.2 DEVERÁ SER CONSTRUÍDO 01 (UM) ARMÁRIO EXTERNO NA LATERAL ESQUERDA, LOCALIZADO NO PRIMEIRO TERÇO DO VEÍCULO, APÓS A PORTA DO MOTORISTA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,00 M (UM METRO) E ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M (UM METRO E TRINTA) PARA ACONDICIONAMENTO DE EPI, EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO, CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS; 20.2 DEVERÁ ESTE ARMÁRIO SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO XADREZ REFORÇADA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,5 MM, ESTRUTURADO COM BOA RESISTÊNCIA, TENDO O ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 500 MM ALTURA ENTRE O PISO E A PRIMEIRA PRATELEIRA, COM UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 500 MM, AS DEMAIS PRATELEIRAS DEVERÃO TER A MESMA PROFUNDIDADE, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 300 MM DE ALTURA ENTRE ELAS, POSSUIR UM SUPORTE DE FIXAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA O DESENCARCERADOR E, NO MÍNIMO, PARA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (EPR) E 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); 20.3 AS PRATELEIRAS, DEVERÃO SER ESTRUTURADAS DE FORMA A SUPORTAR O PESO DOS EQUIPAMENTOS E A VIBRAÇÃO DO VEÍCULO DURANTE SEU DESLOCAMENTO; 20.4 ESTE COMPARTIMENTO, DEVERÁ TER NO MÍNIMO TRÊS PRATELEIRAS, MAIS O ESPAÇO ÚTIL A PARTIR DO ASSOALHO DO VEÍCULO. SENDO APROVEITADO TODO O ESPAÇO ÚTIL DO VÃO LIVRE DA PORTA DESLIZANTE, DEVENDO SER POSSÍVEL O ACONDICIONAMENTO DE UM DESENCARCERADOR (MOTOR ESTACIONÁRIO, TESOURA DE CORTE E ALICATE HIDRÁULICO); 20.5 A DISPOSIÇÃO DOS COMPARTIMENTOS DEVE SER DISPONIBILIZADOS PARA QUE SEJAM ACOMODADOS, DE FORMA INDIVIDUALIZADA E SEGURA CONES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE RESGATE QUE SERÃO APONTADOS NO MOMENTO DA ADAPTAÇÃO PARA MELHOR ENCAIXE; 20.6 TODAS OS COMPARTIMENTOS E VÃOS DA ÁREA DE RESGATE DEVEM TER ILUMINAÇÃO DE LED, DE MODO QUE O COMPARTIMENTO TODO SEJA ILUMINADO, COM SENSOR AO ABRIR A PORTA DE ACESSO. 20.7 DEVERÁ POSSUIR UM DRENO AUTOMOTIVO, COM SISTEMA DE VÁLVULA ANTI-RETORNO, BEM COMO POSSUIR TODAS AS CALAFETAÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE ÁGUA E DETRITOS 21. REVESTIMENTO, ASSOALHO E FORRAÇÕES; 21.1 O REVESTIMENTO INTERNO DO FURGÃO, DEVERÁ SER EM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO ENTRE AS FACES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES E DO TETO; 21.2 OS CANTOS ONDE HOUVER A POSSIBILIDADE DE IMPACTO COM A MACA ARTICULADA E OUTROS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: BANCO BAÚ, ARMÁRIO LATERAL, PLATAFORMA ACESSO TRASEIRA, SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA E BASE DE APOIO DO CILINDRO, DEVERÃO SER ARREDONDADOS E PROTEGIDOS COM CHAPA DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO DE 1,5 MM, TODOS COM VEDAÇÃO ADEQUADA, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRAS E CONTAMINAÇÕES; 21.3 REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS EM MATERIAL ANTI-MOFO DE FÁCIL ASSEPSIA INTEIRIÇA E SEM EMENDAS NA COR BRANCA, COM REFORÇOS DE PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA, REVESTIMENTO NAS PORTAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E ENTRE A LATARIA E O REVESTIMENTO DEVE SER INSTALADO, EM TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, MATERIAL DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ISOPOR DE ALTA DENSIDADE COM ESPESURA ENTRE 35 MM E 45 MM E COLADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA; 21.4 REVESTIMENTO DO ASSOALHO DO VEÍCULO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR UMA ÚNICA PEÇA, SEM COSTURA, E QUE GARANTA CONDIÇÕES DE ADERÊNCIA MESMO QUANDO MOLHADO. O REVESTIMENTO DEVERÁ TER UMA ESPESURA MÍNIMA DE 3,5 MM E DE APLICAÇÃO PERMANENTE AO SUB-ASSOALHO; 21.5 O MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ COBRIR TODO O COMPRIMENTO E LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO DO COMPARTIMENTO. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE ALTO TRÁFEGO, ATENDENDO A NORMA EN-685 CLASSE (34), "RESISTENTE AOS DESINFETANTES DE SUPERFÍCIE DE USO HOSPITALAR", CONSTITUINDO, AINDA, UMA BORDA NAS PAREDES DO FURGÃO E MÓVEIS DE, NO MÍNIMO, 5 CM A FIM DE EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E ÁGUA NA LAVAGEM E LIMPEZA; 21.6 O MATERIAL DEVE SER ANTIDERRAPANTE, INTEIRIÇO, SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE MODO A OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA. A BASE DOS ARMÁRIOS, BANCO BAÚ, BANCO GIRATÓRIO, FIXADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS FIXOS QUE TENHAM CONTATO COM O PISO, DEVERÁ SER APLICADO VEDAÇÃO E ACABAMENTO COM SIKAFLEX TOTAL, ALÉM DE UMA CHAPA METÁLICA EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO SETE CENTÍMETROS NAS BASES DOS MÓVEIS, PARA MAIOR PROTEÇÃO DESTES; 21.7 DEVERÃO SER INSTALADAS SOBRE O REVESTIMENTO DO ASSOALHO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO CIRCULAR NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA ARTICULADA, EM TAMANHO COMPATÍVEL COM A DIMENSÃO DAS RODAS DE FORMA QUE AS MESMAS PERMANEÇAM SOBRE A PROTEÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO DE GIRO; 21.8 O INTERIOR DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS. TUDO QUE CONSTITUIR RISCO NA ALTURA DA CABEÇA E QUE POSSA SER PERIGOSO NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, DEVERÁ SER ALMOFADADO E COM CANTOS ARREDONDADOS; 21.9 O ACABAMENTO DE TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO INCLUINDO O INTERIOR DOS ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO E GAVETAS, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO COM MATERIAL LISO TIPO LAMINADO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA, SABÃO E DESINFETANTES; 21.10 OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NÃO OCORRA FLEXÃO, DEFLEXÃO, EMPENAMENTO OU VIBRAÇÃO; 21.11 DEVERÁ SER INSTALADO 2 (DOIS) PEGAS MÃOS METÁLICAS (TIPO DE ÔNIBUS) DE APROXIMADAMENTE 800 MM DE COMPRIMENTO, EM AMBOS OS LADOS, DA PORTA LATERAL (LADO DO PASSAGEIRO), EM ALTURA ADEQUADA, PARA QUE UMA VÍTIMA CONSIGA SE APOIAR AO ADENTRAR NO VEÍCULO. NAS PORTAS TRASEIRAS, EM AMBOS OS LADOS, DEVE SER INSTALADO PEGA MÃO, IDÊNTICO. TODAS AS PORTAS DE ACESSO À VÍTIMA DEVERÃO TER SISTEMA DE PEGA MÃO, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO CILÍNDRICA, EM COR NATURAL, TAMANHO 80 CM DE COMPRIMENTO, NA VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 3,2 CM, COM EXCEÇÃO DA PORTA DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS (LADO DO MOTORISTA) 21.12 – O ACABAMENTO INTERNO DEVE SER NA COR BRANCA. 22 TETO DO FURGÃO (INTERIOR) 22.1 DEVERÁ SER INSTALADO UM PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO CILÍNDRICA, EM COR NATURAL, EM FORMATO FINAL QUADRADO ININTERRUPTO, DE 2 MTS X 50 CM COM SUPORTES DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO E REFORÇOS ESTRUTURAIS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA; 22.2 DEVERÁ SER INSTALADO UM SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CONSTRUÍDO EM AÇO CROMADO, FIXADO NO PEGA MÃO; 22.3 DEVERÁ SER INSTALADO NAS SAÍDAS DAS PORTAS, ALMOFADAS ESPECIAIS REVESTIDAS EM COURVIN AUTOMOTIVO. 23 EQUIPAMENTOS: 23.1 MACA RETRÁTIL 23.2 DEVERÁ SER INSTALADO NO INTERIOR DO FURGÃO, DE FORMA CENTRALIZADA, UMA MACA RETRÁTIL COM OS SEGUINTE PADRÕES DEFINIDOS: 23.3 A ALAVANCA PARA ENGATE E DESENGATE DA MACA RETRÁTIL, DEVE SER FIXADA EM DOIS PONTOS DE MODO A DEIXAR A MACA MAIS PARA A DIREITA, ONDE NO PISO DEVEM SER INSTALADOS PARAFUSOS TIPO PASSANTE COM PORCA AUTOTRAVANTE; 23.4 A



MACA DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA NA VIATURA PELA MONTADORA CONTRATADA SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DETERMINADA PELO FABRICANTE DA MACA; 23.5 A MACA DEVERÁ SER MONTADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO TUBULAR EM SEÇÃO REDONDA E DIMENSIONADA, APRESENTANDO UMA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 300 KG, E CARGA DINÂMICA DE 150 KG. DEVERÁ TER O QUADRO DAS PERNAS E O QUADRO DO LEITO, CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE ALUMÍNIO, COM SEÇÃO REDONDA DE 25,4 E 31,75 MM DE DIÂMETRO, SENDO QUE OS TUBOS DA ESTRUTURA DO LEITO, DAS PERNAS E DOS EIXOS DA MACA DEVEM POSSUIR UMA ESPESURA MÍNIMA DE 3,00 MM. OS PERFIS DE ALUMÍNIO DEVEM SEGUIR NORMAS DE FABRICAÇÃO DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) Nº 6063, 6061 OU 6262, COM TEMPERAS T5 OU T6 CONFORME A NECESSIDADE. AS PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS PERFIS DEVEM SEGUIR A NORMA ABNT-NBR 7000. OS PERFIS DEVERÃO SER ENCAIXADOS COM CONEXÕES DE ALUMÍNIO INJETADAS E ESTUDADAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM TODA A ESTRUTURA DA MACA, PARA REDUZIREM O RISCO DE QUEBRA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO. A FIXAÇÃO DAS CONEXÕES AOS PERFIS DEVERÁ SER FEITA COM PINOS ELÁSTICOS, NÃO DEVENDO SER UTILIZADA SOLDA, JÁ QUE A MESMA PODE COMPROMETER A ESTRUTURA DA MACA CAUSANDO TRINCAS, RACHADURAS E CONSEQUENTEMENTE ACIDENTES; 23.6 DEVERÁ POSSUIR UM ESPALDAR REGULÁVEL PARA ELEVAÇÃO DA CABEÇA, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO PACIENTE (MOVIMENTO FOWLER) COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) POSIÇÕES QUE VARIEM DE 0 A 90 GRAUS. A BASE DO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DEVE SER RÍGIDA, EM MATERIAL ABS PARA POSSIBILITAR PROCEDIMENTOS DE RCP SOBRE A MACA, PROPORCIONANDO TAMBÉM MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; 23.7 DEVERÁ POSSUIR ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM ALTURA MÍNIMA DE 150 MM, MEDIDA A PARTIR DO LEITO DA MACA E DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS DE ACIONAMENTO EM NYLON NA COR VERMELHA, QUE POSSIBILITEM MAIOR AGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS DE RESGATE; 23.8 DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA DE TRANSPORTE TRASEIRA BASCULANTE, PARA PERMITIR A COLOCAÇÃO DE UMA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO SOBRE A MACA SEM QUE A ALÇA DIFÍCILMENTE ESTE PROCEDIMENTO; 23.9 TODOS OS CANTOS, BORDAS E CAVIDADES DEVERÃO SER ARREDONDADAS A FIM DE SE EVITAREM ACIDENTES; 23.10 O LEITO DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM E LARGURA MÍNIMA DE 560 MM, INCLUINDO AS ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, CONFORME DETERMINADO PELA NORMA ABNT NBR 14.561. A BASE DO LEITO DEVERÁ SER RÍGIDA EM MATERIAL ABS PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. A ALTURA DA MACA DEVERÁ SER DEFINIDA PELA MONTADORA DA AMBULÂNCIA OU PELO USUÁRIO DA MACA DE ACORDO COM A ALTURA DA CARROÇARIA DO VEÍCULO ONDE SERÁ UTILIZADA. A MEDIDA DO COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DA MACA, TOMADA DOS RODÍZIOS DIANTEIROS ATÉ OS RODÍZIOS TRASEIROS QUANDO DEITADA, DEVERÁ SER DE 1900 MM; 23.11 A MACA DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO DE 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE POLÍMERO LEVE E RESISTENTE E COM BANDA EMBORRACHADA, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 200 MM, PARA FACILITAR SEU USO EM TERRENOS IRREGULARES. OS RODÍZIOS DEVERÃO SER DOTADOS DE SISTEMA DE FREIOS DE FÁCIL OPERAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO DE DOIS RODÍZIOS AÉREOS FIXOS, COM DIÂMETRO DE 120 MM, REVESTIDOS EM BORRACHA PARA APOIO DURANTE A COLOCAÇÃO E RETIRADA DA MACA DO INTERIOR DA AMBULÂNCIA; 23.12 O COLCHONETE DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 33 E REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL AUTO-EXTINGUÍVEL, ANTI-MOFO, NA COR PRETA, SELADO COM COSTURA ELETRÔNICA PARA NÃO PERMITIR A INFILTRAÇÃO, A CONTAMINAÇÃO E QUE POSSA SER LAVADO FACILMENTE. AS DIMENSÕES DO COLCHONETE DEVERÃO SER IGUAIS ÀS MEDIDAS DO LEITO, COM ESPESURA DE 70 MM. O COLCHONETE TAMBÉM DEVE SER BIPARTIDO PARA PERMITIR A PASSAGEM DOS CINTOS DE SEGURANÇA SOB OS OMBROS DO PACIENTE; 23.13 A MACA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) CINTOS DE SEGURANÇA DO TIPO AUTOMOTIVO OU SIMILAR, SENDO UM NA ALTURA DO TÓRAX, UM NA ALTURA DA CINTURA PÉLVICA E UM PARA AS PERNAS, DE FORMA A PREVENIR QUE O PACIENTE TENHA MOVIMENTOS LONGITUDINAIS, TRANSVERSAIS, ASCENDENTES E DESCENDENTES SOBRE A MACA. O CINTO LOCALIZADO NO PEITO DO PACIENTE DEVERÁ CONTAR COM 2 (DOIS) CINTOS DE OMBRO QUE DEVERÃO SER ACOPLADOS EM CONJUNTO COM O CINTO DO PEITO FORMANDO UM CINTO DE 4 (QUATRO) PONTAS, AUMENTANDO A SEGURANÇA E MINIMIZANDO O MOVIMENTO PARA FRENTE DO PACIENTE DURANTE UMA FRENAGEM BRUSCA OU EM ACIDENTE COM IMPACTO FRONTAL. AS CORREIAS DE IMOBILIZAÇÃO DEVERÃO SER FABRICADAS EM NYLON OU POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 48 MM, POSSUIR FIVELAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM PVC E SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. OS CINTOS DEVEM SER CONFECCIONADOS COM UMA DAS EXTREMIDADES DE TAL FORMA QUE PERMITA SER PRENDIDO NA MACA EM FORMA DE LAÇO POSSIBILITANDO QUE O CINTO SEJA REMOVIDO PARA LAVAGEM OU MANUTENÇÃO E INSTALADO DE FORMA RÁPIDA; 23.14 A MACA DEVERÁ POSSUIR UM MECANISMO NA PARTE INFERIOR DO LEITO, PRÓXIMO À ALÇA DE TRANSPORTE TRASEIRA, QUE POSSIBILITE A RETRAÇÃO DAS PERNAS. O MECANISMO DE RETRAÇÃO DEVERÁ SER BIARTICULADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIQUEADA, E NAS RODAS SISTEMAS DE TRAVAMENTO TIPO "STOP TURN". A MACA DEVERÁ SER ACIONADA INDIVIDUALMENTE E PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO POR APENAS UMA PESSOA; 23.15 DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DA MACA UM SISTEMA CENTRAL DE FIXAÇÃO ESTÁVEL, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO DE FÁCIL ACESSO E MANIPULAÇÃO. ESTE SISTEMA DEVERÁ FIXAR A MACA COM RODAS À CARROÇARIA DO VEÍCULO DE RESGATE, SEM A NECESSIDADE DE CANELETA GUIA OU PLATAFORMA NO INTERIOR DO VEÍCULO. DEVERÁ POSSUIR UM GUIA FRONTAL PARA PERMITIR O PERFEITO ACOPLAMENTO DA MACA E BATENTES FRONTAIS COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O IMPACTO DA MACA NO MOMENTO DE COLOCÁ-LA NO INTERIOR DO VEÍCULO OU EM CASO DE ACIDENTE. O MATERIAL UTILIZADO NO SISTEMA DE TRAVAMENTO PODE SER DE ALUMÍNIO OU AÇO, DESDE QUE ATENDA OS LIMITES MÍNIMOS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA. O DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO INSTALADO PARA ANCORAGEM DA MACA COM RODAS DEVERÁ SER ENSAIADO PARA ATENDER A NORMA INTERNACIONAL AWD STD 004, COMO DESCRITO NA NORMA ABNT NBR 14.561. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR UM LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇÃO LONGITUDINAL, LATERAL E VERTICAL PARA CIMA, FEITOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E HABILITADO PELO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA DO SISTEMA DE TRAVAMENTO. O SISTEMA DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA DE 900 KGF NOS TRÊS SENTIDOS ACIMA ESPECIFICADOS. O SISTEMA DE TRAVAMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A MACA DE FORMA A NÃO RASPAR OU BATER EM NENHUMA PARTE DA MACA DURANTE SUA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA AMBULÂNCIA; 23.16 DEVERÁ ACOMPANHAR A MACA, UM SUPORTE DE SORO E SANGUE TELESCÓPICO DE FÁCIL MANUSEIO, QUE POSSA SER ACOPLADO JUNTO À ESTRUTURA DA MACA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO E QUE POSSUA UM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO PARA SUA ARMAZENAGEM QUANDO FORA DE USO; 23.17 O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTO E TERMOS DE GARANTIA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA, OU GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES E MAIS 12 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA, TAMBÉM POSSUIR UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CNPJ, TELEFONE E NÚMERO SERIAL PARA RASTREABILIDADE. 24. ASSENTO PARA O SOCORRISTA 24.1 BANCO, ASSENTO PARA O SOCORRISTA, DEVERÁ SER INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA RETRÁTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 24.2 BASE REFORÇADA E GIRATÓRIA EM 360° COM O GIRO POR MEIO DE BASE GIRATÓRIA DO TIPO DISCO COM TRAVA A CADA 90°; 24.3 O ASSENTO DEVERÁ FICAR À ALTURA DA MACA DO PACIENTE, DE FORMA QUE A FIXAÇÃO E O GIRO PERMITAM A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA, ENTRE A CADEIRA E A MACA; 24.4 ASSENTO E ENCOSTO DEVERÃO SER EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 60 KGF/M³, REVESTIDOS EM CORTIM AUTOMOTIVO NA COR VERMELHA BOMBEIROS, COM DIZERES: CBMRS - NAS CORES PADRÃO, EM TAMANHO 30 X 18 CM; 24.5 CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL DE 03 PONTOS PRÉ TENCIONADO, (RETRÁTIL); 24.6 APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO ASSENTO DO SOCORRISTA, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO; 24.7 O TERMINAL DE FIXAÇÃO MACHO-FÊMEA NA PARTE FRONTAL E TODA A ESTRUTURA DO CINTO DE SEGURANÇA, DEVERÁ SER FIXADA DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DO ASSENTO. 25. CADEIRA DE RESGATE: 25.1 DEVERÁ SER ENTREGUE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS ESPECIAL PARA EMERGÊNCIAS COM SISTEMA DE CORREIAS QUE LHE PERMITA DESLIZAR SOBRE DEGRAUS DAS ESCADAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, DE FORMA RÁPIDA E SEGURA; 25.2 O SISTEMA DE DESLIZADORES DEVERÃO POSSUIR CORREIAS ESPECIAIS DE BORRACHA, QUE EM CONTATO COM OS DEGRAUS DAS ESCADAS, PROMOVAM UMA AÇÃO CONTÍNUA DE TRAÇÃO E FREIO, AUTOMATICAMENTE AJUSTADA AO PESO DA VÍTIMA; 25.3 DEVERÁ GARANTIR UMA DESCIDA SUAVE, FÁCIL, RÁPIDA, SEGURA E SEM TRANCOS, COM TOTAL ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO; 25.4 DEVERÁ POSSUIR RODAS DIANTEIRAS DE BORRACHA DE APROXIMADAMENTE 150 MM (CENTO E CINQUENTA MILÍMETROS) E RODAS TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 60 MM (SESSENTA MILÍMETROS), PARA QUE SEJA UTILIZADA COMO CADEIRA DE RODAS CONVENCIONAL; 25.5 NÃO DEVERÁ REQUERER PARA O SEU FUNCIONAMENTO A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OU MOTORIZAÇÃO; 25.6 DEVERÁ PERMITIR A OPERAÇÃO POR UMA ÚNICA PESSOA; 25.7 DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 145 KG (CENTO E QUARENTA E CINCO QUILOGRAMAS); 25.8 DEVERÁ POSSUIR PESO BRUTO NÃO SUPERIOR A 11 KG (ONZE QUILOGRAMAS); 25.9 DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM DURALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO EM PVC, COMPOSTO DE RETARDANTE DE CHAMAS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; 25.10 DEVERÁ POSSUIR UM ASSENTO DESTACÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DUAS TRAVAS INFERIORES PARA FIXAÇÃO NA CADEIRA; 25.11 DEVERÁ SER DOTADO DE UMA ALMOFADA EM ESPUMA REVESTIDA COM CAPA DE TECIDO PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA; 25.12 DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) CINTOS DE SEGURANÇA, PARA PRENDER FIRMEMENTE O CORPO E A CABEÇA DA VÍTIMA; 25.13 DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DE USO CLARAS E VISÍVEIS, QUE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NAS COSTAS DO ASSENTO, PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO; 25.14 DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM A CADEIRA, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPA DE COBERTURA COM INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS, E A PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE COM INSCRIÇÃO EM PORTUGUÊS; 25.15 DIMENSÕES MÁXIMAS DA CADEIRA QUANDO DOBRADA: 25.16 ALTURA: 1250 MM (MIL DUZENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS); 25.17 PROFUNDIDADE: 220 MM (DUZENTOS E VINTE MILÍMETROS); 25.18 LARGURA: 550 MM (QUINHENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS). 25.19 CINTOS DE SEGURANÇA E TIRANTES: 25.20 TODOS OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA ATENDENDO A RESOLUÇÃO Nº 048/98 DO CONTRAN; 25.21 A MACA DE RODAS DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) TIPOS DE TIRANTES (CORREIAS DE FIXAÇÃO TÓRAX, 02 (DUAS) EM X, QUADRIL E JOELHO) A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO LONGITUDINAL OU TRANSVERSAL DA VÍTIMA DURANTE O TRANSPORTE; 25.22 OS TIRANTES DEVERÃO POSSUIR UMA LARGURA MÍNIMA DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS), CONFECCIONADOS EM NYLON E FACILMENTE REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, COM AJUSTE NO FECHO DO ENGATE (RÁPIDO) MACHO, NÃO ADMITINDO AJUSTE POR FIVELA; 25.23 OS CINTOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER FORMADOS POR UM CONJUNTO DE 02 (DUAS) PEÇAS COM FIVELAS DE ABERTURA RÁPIDA. 26 SISTEMA DE OXIGÊNIO 26.1 DEVERÁ TER



UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3,5 M³, INSTALADO NA PARTE TRASEIRA A ESQUERDA DO FURGÃO SOBRE UMA BASE CONSTRUÍDA E INTEGRADA AO ARMÁRIO DE MATERIAIS, DEVIDAMENTE FIXADO AO FURGÃO ATRAVÉS DE CINTAS COM CATRACA, POSSIBILITANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO DE FORMA PRÁTICA E SEGURA PARA OS OPERADORES; 26.2 DEVERÁ TER UMA INSTALAÇÃO DE OFERTA DE OXIGÊNIO, A PARTIR DO CILINDRO, CONECTADO ATRAVÉS DE MANGUEIRAS APROPRIADAS, FIXADA NA PAREDE ESQUERDA DO FURGÃO, UMA RÉGUA COMPOSTA DE DOSADOR DE OXIGÊNIO SEM UMDIFICADOR E ASPIRADOR PARA SECREÇÕES COM RESERVATÓRIO, MONTADOS E TESTADOS QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO; 26.3 DEVERÁ TER UM LOCAL PARA ACOMODAR UM CILINDRO DE OXIGÊNIO TIPO PORTÁTIL, CONSTRUÍDO EM METAL LEVE E APROPRIADO PARA O USO NO PRÉ-HOSPITALAR, COM VOLUME MÁXIMO DE 5 LITROS, COM DOSADOR DE OXIGÊNIO E ACONDICIONADO EM SUPORTE ADEQUADO, DEVIDAMENTE ACOMODADO EM SUPORTE FIXADO NO INTERIOR DO FURGÃO, ATRÁS DO ASSENTO DO SOCORRISTA 27. RÉGUA TRIPLA: 27.1 NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA TRIPLA, COM SAÍDAS PARA O OXIGÊNIO, ORIUNDA DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA DE ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT; 27.2 A RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO; 28. TUBULAÇÃO: 28.1 TODAS AS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE OXIGÊNIO QUE COMPONHAM A ESTRUTURA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E DO CHASSI, EM QUALQUER PORÇÃO DA VIATURA, DEVERÁ RECEBER PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES, EXPOSIÇÃO A FALHAS, ATRITOS OU QUALQUER OUTRO RISCO FÍSICO, QUÍMICO OU BIOLÓGICO QUE POSSA COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE DA SUA ESTRUTURA; 28.2 TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES E APLICÁVEIS; 28.3 DEVERÁ POSSUIR MANGUEIRAS COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, FABRICADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS COM NYLON TRANÇADO, PVC E POLIETILENO, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT, SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS; 28.4 AS MANGUEIRAS DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE CONDUÍTES EMBUTIDOS NA PAREDE LATERAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, PARA EVITAR QUE SEJAM DANIFICADAS E FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO; 29. SUPORTE E FIXAÇÃO DE CILINDROS: 29.1 OS CILINDROS DEVERÃO ESTAR FIXADOS EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL, RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS; 29.2 OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES, SENDO QUE OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR; 29.3 AS CINTAS DE FIXAÇÃO DEVERÃO POSSUIR AJUSTE DO TIPO "CATRACA" E NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRACÇÃO DE PESO SUPERIOR A 2.000 KG (DOIS MIL QUILOGRAMAS); 29.4 O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL SIMILAR PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE SERÃO APOIADOS, EVITANDO A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO 30. LAUDO: 30.1 TODO O SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA; 30.2 O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR COMPONENTES E ACESSÓRIOS COM AS CARACTERÍSTICAS PARA REFERÊNCIA PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. 31. PARA CHOQUE TRASEIRO / ACESSO PARA MACA: 31.1 O PARA-CHOQUE TRASEIRO DEVERÁ SER REFORÇADO E REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE DE, NO MÍNIMO, 02 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA, COM PROTEÇÃO PARA O DESLIZAMENTO DA MACA RETRÁTIL E SUPORTAR UM PESO TESTE DE 227 KG (DUZENTOS E VINTE E SETE QUILOGRAMAS) SEM FLEXÃO; 32. GRADE DE PROTEÇÃO DE LANTERNA: 32.2 DEVERÁ SER INSTALADAS GRADES DE PROTEÇÃO METÁLICAS DO TIPO "H" SOBRE AS LANTERNAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. 33 CONES RETRÁTEIS: 33.1 DEVERÃO SER ENTREGUES 06 (SEIS) CONES RETRÁTEIS, COM FAIXAS REFLETIVAS E BASE DE BORRACHA; 33.2 CADA CONE DEVERÁ POSSUIR ALTURA ABERTO DE, NO MÍNIMO, 720 MM (SETECENTOS E VINTE MILÍMETROS) E 6 MM (SEIS MILÍMETROS) FECHADO; 33.3 SUA BASE DEVERÁ SER QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 370 MM (TREZENTOS E SETENTA MILÍMETROS); 33.4 DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA POR MEIO DE BATERIAS. 34 CALÇOS PLÁSTICOS: 34.1 DEVERÃO SER ENTREGUES 02 (DOIS) CALÇOS PLÁSTICO OU METÁLICO CONFORME A NORMA SAE J348 PARA UTILIZAÇÃO NAS RODAS EM LOCAIS DE ESTACIONAMENTO (ACLIVES E DECLIVES); 34.2 DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA VEÍCULOS COM PBT ACIMA DE 3500 KG (TRÊS MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS). 35. ACONDICIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS: 35.1 TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO HAJA RISCO DE QUEDA OU AVARIA DURANTE O DESLOCAMENTO DA VIATURA EM TERRENOS IRREGULARES OU EM VELOCIDADE; 35.2 OS SUPORTES, PORTAS, PRENDEDORES, PRESILHAS, TRINCOS E OUTROS SISTEMAS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER REFORÇADOS PARA EVITAR QUE OS EQUIPAMENTOS SE SOLTEM DURANTE O DESLOCAMENTO; 35.3 TODOS OS ITENS DEVERÃO TER SEU ACONDICIONAMENTO PREVISTO E ESTAREM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR ETIQUETAS DE METAL OU PLÁSTICO EM LETRA LEGÍVEL, RESISTENTES A PRODUTOS DE LIMPEZA, BEM COMO FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM E EM LÍNGUA PORTUGUESA; 35.4 ALÉM DOS EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA CONTRATADA, TAMBÉM DEVERÁ SER PREVISTO O ACONDICIONAMENTO DOS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS; 35.5 TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM OS EQUIPAMENTOS FIXADOS E EM CONDIÇÕES DE USO. 36 SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO INTERNA 36.1 DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE INFERIOR DO BALCÃO, BANCADA DE TRABALHO, UM INVERSOR 12/220V – 1000WATS COM UMA BATERIA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 105 AH; 36.2 SOBRE A BANCADA DE TRABALHO, NA PAREDE DO FURGÃO, DEVERÁ SER INSTALADO UM PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO: COM DISJUNTORES, TECLAS PARA ACIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO E QUATRO TOMADAS DE DOIS PINOS MAIS TERRA, LIGADAS AO INVERSOR, DUAS TOMADAS LIGADAS A REDE EXTERNA COM DISJUNTOR, RELES E FUSÍVEIS, TOMADA EXTERNA COM CABO AUXILIAR DE 10 METROS, DUAS TOMADAS 12 VOLTS. AS TOMADAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS; 36.3 DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA BATERIA ORIGINAL DO VEÍCULO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS CARGAS, QUANDO ABAIXO DE 10,5 V; 36.4 DEVERÁ SER INSTALADO NO TETO DO FURGÃO, SOBRE A MACA DO PACIENTE, (SEIS) LUMINÁRIAS, SENDO 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS DE LED COM DUAS INTENSIDADES DE LUZ (NORMAL E ALTA INTENSIDADE), NO COMPARTIMENTO, COM TECLA DE ACENDIMENTO NO PAINEL DE COMANDO DE FORMA A LIGAR DE DUAS EM DUAS LUMINÁRIAS. E 02 (DUAS) LÂMPADAS DE LED COM FOCOS DIRECIONÁVEIS (ALTA INTENSIDADE), NO TETO DO VEÍCULO, TAMBÉM COM TECLA DE ACENDIMENTO NO PAINEL DE COMANDO). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANter UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMA DE OXIGÊNIO; 36.5 DEVERÁ TER SISTEMA ELÉTRICO INDEPENDENTE DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA A BATERIA ORIGINAL DO VEÍCULO; 36.6 DEVERÁ SER INSTALADO DENTRO DO COMPARTIMENTO (ÁREA SUJA), UMA TOMADA DE EMBUTIR DEVIDAMENTE PROTEGIDA E CERTIFICADA, 220 VOLTS, LIGADA A UM INVERSOR 12/220V – 1000WATS COM UMA BATERIA AUXILIAR DE NO MÍNIMO 105 AH; 36.7 DEVERÁ SER PREVISTO UMA TOMADA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, DE MODO A ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO VIA GERADOR A COMBUSTÃO. A TOMADA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA DENTRO DO COMPARTIMENTO (ÁREA SUJA), NA PARTE INTERNA DA VIATURA, COM ACESSO À PORTA DESLIZANTE QUE FICA DO LADO DO MOTORISTA 37. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA 37.1 NA PARTE SUPERIOR DA VIATURA: BARRA SINALIZADORA DE EMERGÊNCIA ELÍPTICA, ASA OU SIMILAR, DE PERFIL BAIXO E APARÊNCIA DISCRETA, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTERIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM; 37.2 SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS CONSTITUÍDOS, LED'S DE ALTO-BRILHO PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR RUBI, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV, COM GARANTIA DE 05 ANOS. DEVERÁ SER DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" DO VEÍCULO PERMITA; 37.3 A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DEVERÁ SER NO MÍNIMO 40 LUMENS; 37.4 O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS; 37.5 NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO JUNTO A GRADE, DEVERÃO SER INSTALADOS QUATRO MINI-SINALIZADORES COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E COMPOSTOS POR TRÊS LEDS DE ALTO-BRILHO CADA, NA COR BRANCA, BEM COMO 4 NA PARTE TRASEIRA, DOIS EM CADA LADO DO VEÍCULO LOGO ACIMA DA LANTERNA TRASEIRA; 37.5.1 NAS LATERAIS DEVERÃO SER DISPOSTOS 3 SINALIZADORES, DE 3 LED'S CADA, DE ALTA INTENSIDADE EM CADA LADO SENDO DOIS VERMELHOS E UM BRANCO DE CADA LADO, DO TIPO TRIANGULAR PEQUENO; 37.5.2 NA PARTE TRASEIRA, JUNTO A PARTE SUPERIOR DA PORTA, DEVERÁ SER PREVISTO 2 SINALIZADORES, DE 3 LED'S CADA, DE ALTA INTENSIDADE, UM VERMELHO E UM BRANCO EM CADA PORTA, TOTALIZANDO QUATRO NA TRASEIRA DO VEÍCULO; 37.6 TODA A ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER ACIONADA A PARTIR DE COMANDO ÚNICO INTEGRADO AO MÓDULO DA SIRENE ELETRÔNICA, DEVENDO SER POSICIONADA NA CABINE, ENTRE O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, COM ACESSO A AMBOS, TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS DEVERÃO SER INSTALADOS. 38 ILUMINAÇÃO DA CENA 38.1 DEVERÁ SER INSTALADO MÓDULOS DE LED, MONTADOS EM PLACA DE NÚCLEO METÁLICO COM TECNOLOGIA LED, ACOPLADOS NA ESTRUTURA DO FURGÃO COM SUPORTE, COM NO MÍNIMO 24 LED'S, TENSÃO: 224V, CORRENTE (MA): 450, POTÊNCIA: 100 W E FLUXO (LM): 13500, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66, COM ÂNGULO DE 90 GRAUS SENDO INSTALADOS DOIS NA TRASEIRA E DOIS EM CADA LATERAL DO VEÍCULO PARA ILUMINAÇÃO DE CENA; 38.2 DEVERÁ HAVER ACIONAMENTO MANUAL DA CORRENTE DE VOLTAGEM, BEM COMO SISTEMA DE SEGURANÇA, DISJUNTOR, QUE DESLIGUE O MESMO EM CASO DE VARIAÇÃO ELÉTRICA OU PROBLEMAS DE VARIAÇÃO CORRENTE E/OU CHOQUE; 38.3 OS FAROLETES LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADOS LOGO ACIMA DAS PORTAS DESLIZANTES E OS TRASEIROS, TAMBÉM, LOGO ACIMA DA ABERTURA DAS PORTAS, DE FORMA PROTEGIDA, COM PROTETOR METÁLICO, PARA EVITAR IMPACTOS E DANOS AOS FARÓIS; 38.4 DEVERÁ HAVER NO PAINEL CENTRAL DO VEÍCULO, TRÊS TOMADAS (LIGA/DESLIGA) PARA A ILUMINAÇÃO DA CENA, SENDO UMA PARA A ILUMINAÇÃO TRASEIRA, UMA PARA A ILUMINAÇÃO DA ESQUERDA E UMA PARA A DA DIREITA. AS TOMADAS/ACIONADORES DEVERÃO SER INDEPENDENTES E IDENTIFICADOS 39. FIAÇÃO ELÉTRICA (IMPLEMENTADA): 39.1 PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DA FIAÇÃO: 39.2 O



ISOLAMENTO EM POLIETILENO TRANSVERSAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA SAE J1127 E J1128 OU ISO 6722-1; 39.3 TODA A FIAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SAE J1291 E SAE J1292 OU ISO 6722-1; 39.4 A FIAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA NA VIATURA DE MANEIRA INACESSÍVEL, BLINDADA E INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO, ALÉM DE SER MANTIDA AFASTADA, NO MÍNIMO, 150 MM (CENTO E CINQUENTA MILÍMETROS) DOS COMPONENTES DE EXAUSTÃO; 39.5 AS FIAÇÕES ELÉTRICAS E COMPONENTES NÃO DEVERÃO TERMINAR NO COMPARTIMENTO DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO, EXCETUANDO A LUZ DO COMPARTIMENTO, SENDO QUE QUALQUER OUTRO SISTEMA DEVERÁ POSSUIR UM CONDUÍTE METÁLICO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA SAE J1292; 39.6 TODA A FIAÇÃO E CABOS NÃO PODERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS SUJEITOS A CORTES OU ONDE HAJA MOVIMENTAÇÃO E ARESTAS CORTANTES. 40. PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO: 40.1 OS DISPOSITIVOS DEVERÃO SER DE BAIXA VOLTAGEM E APROPRIADAMENTE CALCULADO PARA ATUAR CONTRA SOBRECARGA; 40.2 A PROTEÇÃO DO SISTEMA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FUSÍVEIS, DISJUNTORES, ELOS FUNDÍVEIS, OU DISPOSITIVOS SÓLIDOS EQUIVALENTES; 40.3 OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS DEVERÃO SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. 41. DIAGRAMA ELÉTRICO: 41.1 DEVERÁ SER FORNECIDA PELA CONTRATADA 01 (UMA) PLANTA E DIAGRAMA DO SISTEMA ELÉTRICO DA VIATURA MONTADA. 42. SIRENES ELETRÔNICAS 42.1 DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR DO VEÍCULO, PARA QUE O SOM SE PROPAGUE À FRENTE DESTA, UMA SIRENE ELETRÔNICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 42.2 SIRENE DIGITAL COM 200 WATTS RMS, COM SEIS TONS, POTÊNCIA SONORA SUPERIOR A 120 DECIBÉIS, SISTEMA MEGAFONE; 42.3 O CONSOLE DE COMANDO DA SIRENE, DEVERÁ POSSUIR CONTROLE INTEGRADO PARA SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER NA CABINE DO VEÍCULO, INTEGRADO AO MÓDULO DA SIRENE ELETRÔNICA, DEVENDO SER POSICIONADA ENTRE O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, COM ACESSO A AMBOS. 42.4 - SIRENE FÁ DÓ: ELETROPNEUMÁTICA, COMPOSTA DE COMPRESSOR ELÉTRICO CENTRÍFUGO ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, 12 V, POTÊNCIA DE 140 W, MECANISMO DE COMUTação POR REDUTOR TIPO PARAFUSO QUE COMANDA UMA VÁLVULA DE GIRO. ESTA VÁLVULA GOVERNA O AR NO RITMO DO SINAL ÀS CORNETAS PRODUZINDO UM SOM CONHECIDO COMO FÁ DÓ, DUAS CORNETAS DE DIAFRAGMA EM MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, INSTALADAS À FRENTE DO VEÍCULO, EMBUTIDAS NO COMPARTIMENTO DIANTEIRO (DO MOTOR), SEM QUE HAJA A PROJEÇÃO ALÉM DO PARA CHOQUE. O SISTEMA DEVE SER DO TIPO SEM LUBRIFICAÇÃO. 42.5 A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA E DA PRESSÃO SONORA DE, NO MÍNIMO 115 DB (CENTO E QUINZE) DECIBÉIS DEVERÃO SER COMPROVADAS, A 01 M (UM METRO) DE DISTÂNCIA, POR APARELHO FORNECIDO PELA CONTRATADA E/OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO. 43 PAINEL DE COMANDO DA VIATURA 43.1 NA CABINE DO VEÍCULO, ENTRE O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, COM ACESSO A AMBOS, DEVERÁ TER UMA CENTRAL DE CONTROLE DA VIATURA, EM MATERIAL APROPRIADO E RESISTENTE, COM ACESSO PARA MANUTENÇÃO, COM OS SEGUINTE COMANDOS E CONTROLES: 43.1.1 CHAVE GERAL, QUE ACIONA E DESLIGA TODO O CIRCUITO DA TRANSFORMAÇÃO DA VIATURA, SEM INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO FURGÃO; 43.1.2 TRÊS TOMADAS PARA A ILUMINAÇÃO DA CENA, SENDO UMA PARA A ILUMINAÇÃO TRASEIRA, UMA PARA A ILUMINAÇÃO DA ESQUERDA E UMA PARA A DA DIREITA. AS TOMADAS/ACIONADORES DEVEM SER INDEPENDENTES E IDENTIFICADOS; 43.1.3 O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS; 43.1.4 SISTEMA DA ILUMINAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO. 44. VOLTÍMETRO DIGITAL, 44.1 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 10 A 24VCC, TENSÃO DE MEDIÇÃO: 0 A 100VCC, COR DO DISPLAY: VERMELHO, DISPLAY: LED 3 DÍGITOS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 500MS, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: $\pm 1\%$, COMPRIMENTO DO CABO 14CM, FURAÇÃO DO PAINEL: 27MM X 46MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C , DIMENSÕES: ALTURA: 28MM, COMPRIMENTO 48MM, PROFUNDIDADE 21MM. 45. RÁDIO DE COMUNICAÇÃO (TRANSCCEPTOR) 45.1 DEVERÁ TER UMA UNIDADE MÓVEL HÍBRIDA (ANALÓGICO E DIGITAL), ATENDENDO AO PROTOCOLO ABERTO E PADRONIZADO POR ENTIDADE INTERNACIONAL (ITU-R) NDX/6, 25KHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF (148 A 174 MHZ), 512 CANAIS PROGRAMÁVEIS VIA SOFTWARE, DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 24 CARACTERES, 50 WATTS DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO, ALTO-FALANTE INTERNO FRONTAL DE 4 WATTS, DEVERÁ, AINDA, ATENDER AO GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 NA CABEÇA DE CONTROLE E NORMAS MILITARES MIL STD-810F, 5 BOTÕES FRONTAIS PROGRAMÁVEIS, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA DE $\pm 1.0\text{PPM}$, DEVENDO POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS TRASEIRO DO TIPO DB25, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO COM GPS E SAÍDA PARA ALTO-FALANTE EXTERNO; 45.2 O TRANSCCEPTOR DEVERÁ ESTAR APTO A OPERAR PONTO A PONTO (SIMPLEX) E VIA REPETIDORA (SEMI-DUPLEX), TANTO EM MODO ANALÓGICO, QUANTO EM MODO CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO, MULTI-SITE CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO, MULTI-SITE CONVENCIONAL DIGITAL CRIPTOGRAFADO COM RECEBIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE BEACONS, REALIZANDO SELEÇÃO AUTOMÁTICA (ROAMING) ENTRE OS SÍTIOS DE REPETIÇÃO DA REDE, MANTENDO TOTAL COMPATIBILIDADE EM MODO DIGITAL COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NO ÓRGÃO SOLICITANTE; 45.3 O TRANSCCEPTOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR A OPÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE OPCIONAL PRÓPRIO DO FABRICANTE, DE SEPARAÇÃO DA CABEÇA DE CONTROLE/PAINEL FRONTAL DO RESTANTE DO CORPO DO RÁDIO, PERMITINDO MÚLTIPLAS OPÇÕES DE INSTALAÇÃO, PRINCIPALMENTE EM VIATURAS MAIS MODERNAS, QUE DIFICILMENTE POSSUEM LOCAL PRÓPRIO NO PAINEL/CONSOLE PARA A INSTALAÇÃO DO TRANSCCEPTOR; 45.4 CADA TRANSCCEPTOR DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE: 1 MICROFONE PTT DE MÃO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DOTADO DE FUSÍVEIS NAS DUAS POLARIDADES, 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, 1 SUPORTE DO MICROFONE, 1 ANTENA VHF $\frac{1}{4}$ DE ONDA BANDA LARGA, COM MOLA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO NO TETO DA VIATURA E MANUAL DO USUÁRIO. PARA O LOTE LICITADO, DEVERÁ SER FORNECIDO UM KIT DE PROGRAMAÇÃO, COMPOSTO POR SOFTWARE E CABO PARA A PROGRAMAÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS E PARÂMETROS DO EQUIPAMENTO; 45.5 DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO VÁLIDO PARA O PRODUTO JUNTO A ANATEL, NO ATO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. EM HIPÓTESE ALGUMA SE ADMITIRÁ EQUIPAMENTO QUE NÃO ESTEJA HOMOLOGADO PELA ANATEL NO DIA DO CERTAME, CONFORME ARTIGOS 40 E 69 DA RESOLUÇÃO 242/2000 DA ANATEL; 46.6 PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA, A SER APRESENTADA E ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÕES EM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO VIA CHAT, DE UM PAR DOS PRODUTOS OFERTADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÕES DE ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO VERIFICAÇÕES E TESTES DE INTEROPERABILIDADE DE RECURSOS COM O LEGADO JÁ EXISTENTE NA CORPORAÇÃO. 47 ADESIVAGEM 47.1 DEVERÁ O VEÍCULO, RECEBER A ADESIVAGEM DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ADESIVO AUTOMOTIVO REFLETIVO, E FOTOLUMINESCENTE COM GARANTIA DE NO MÍNIMO (05) CINCO ANOS. 48. ENTREGA TÉCNICA: 48.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE RECEBIMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA ENTREGA TÉCNICA INDIVIDUALIZADA DOS VEÍCULOS NAS INSTALAÇÕES INDICADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, ONDE SERÃO REALIZADOS OS TESTES DE DESEMPENHO DE TODO O CONJUNTO. 49. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 49.1 DEVERÁ SER MINISTRADO UM TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO AO VEÍCULO/ ENTREGA TÉCNICA PARA 25 (VINTE E CINCO) BOMBEIROS MILITARES. 50. CARGA HORÁRIA: 50.1 O TREINAMENTO DEVERÁ POSSUIR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS; 51. INSTRUTORES DO TREINAMENTO: 51.1 O TREINAMENTO DEVERÁ SER MINISTRADO POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESIGNADOS PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A VIATURA E SEUS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; 51.2 A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR CURRÍCULO E/OU COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR DESIGNADO PREVIAMENTE AO GESTOR DO CBMRS DESIGNADO, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO; 52. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: 52.1 LOCAL: 52.2 DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO ESTIPULADO PELO EDITAL, CORRENDO POR CONTA DA CONTRATADA AS DESPESAS DE EMBALAGEM, SEGUROS, TRANSPORTE, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DESTA FORNECIMENTO; 52.3 A ENTREGA DO OBJETO A QUE SE REFERE ESTE ITEM DEVERÁ SER FEITA NO LOCAL INDICADO POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO DESTINADO AO TRANSPORTE DESTA TIPO DE CARGA (CAMINHÃO "CEGONHA" OU GUINCHO DO TIPO PLATAFORMA), SENDO EXPRESSAMENTE VEDADO O TRANSPORTE DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA UTILIZANDO-SE DA TRACÇÃO PRÓPRIA DO VEÍCULO. 53. PÓS-VENDA E GARANTIA 53.1 GARANTIA: 53.2 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 100.000 KM OU 12 DOZE MESES, INCLUSIVE AS REVISÕES DENTRO DO PERÍODO DA GARANTIA, COM PEÇAS, FLUIDOS E O SERVIÇO, EXIGIDOS NA REVISÃO OBRIGATÓRIA, POR CONTA DO VENDEDOR; 53.3 O ÔNUS COM TODAS AS PEÇAS EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDAS EM GARANTIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FICARÁ A CARGO DA PROPONENTE VENCEDORA, BEM COMO OS RISCOS E DESPESAS PARA A SUA EXECUÇÃO, INCLUSIVE AQUELES COMPREENDIDOS NO DESLOCAIMENTO DO VEÍCULO ATÉ O ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE VENCEDORA, CASO O SERVIÇO NÃO POSSA SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO PARA O QUAL O VEÍCULO SERÁ DESTINADO; 53.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM 05 (CINCO) MUNICÍPIOS DOS 10 (DEZ) INDICADOS (PORTO ALEGRE, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA), QUANDO NÃO FOR INDICADAS OUTRAS LOCALIDADES PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE; 53.5 O CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PROJETO E MONTAGEM, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS GARANTIAS ESPECÍFICAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 54. CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS: 54.1 DEVERÁ A CONTRATADA INDICAR CONCESSIONÁRIAS INSTALADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM CAPACIDADE TÉCNICA LEGALMENTE COMPROVADA, PARA PROVER OS SERVIÇOS INCLuíDOS NO TERMO DE GARANTIA, REFERENTE AO CHASSI OFERTADO. 55. GARANTIA DOS SINALIZADORES SONOROS E VISUAIS: 55.1 TODOS OS SINALIZADORES SONOROS E VISUAIS DEVERÃO SER COBERTOS POR UMA GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS. 56. GARANTIA DO REVESTIMENTO DO ASSOALHO: 56.1 O REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS. 57. PERÍODO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 57.1 A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O VEÍCULO E SUAS ADAPTAÇÕES E EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES, PELO PERÍODO ININTERRUPTO DE 12 MESES, JÁ INCLUSIVE O PERÍODO NORMAL DA GARANTIA, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS VEÍCULOS; 58. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 58.1 A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER PRESTADA NO RIO GRANDE DO SUL, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ADAPTAÇÕES; 58.2 CASO A CONTRATADA NÃO POSSUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVERÁ ENVIAR EQUIPE VOLANTE ATÉ A SEDE DOS BATALHÕES DE BOMBEIROS DETENTOR DO VEÍCULO, ONDE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO, OU CONDUZIR O VEÍCULO ATÉ A LOCALIDADE ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, SENDO QUE A RESPONSABILIDADE E AS DESPESAS DE EMBALAGEM, SEGUROS, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E



PREVIDENCIÁRIOS, ALÉM DO TRANSPORTE, QUE, NESSE CASO, DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO APROPRIADO (CAMINHÃO CEGONHA, PLATAFORMA, CARRETA OU GUINCHO PLATAFORMA), OCORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA EMPRESA A SER CONTRATADA; 58.3 DEVERÁ SER APRESENTADA 01 (UMA) LISTA DE ENDEREÇOS DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS, 01 (UM) CERTIFICADO DE GARANTIA ÚNICO, RECONHECIDO PELAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTRUMENTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, BEM COMO APRESENTAR 01 (UM) REPRESENTANTE RESPONSÁVEL POR DIRIMIR DÚVIDAS E PROBLEMAS DURANTE O PERÍODO; 59. MANUTENÇÕES EM GARANTIA: 59.1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, AS SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, REPAROS E OUTRAS CORREÇÕES NO VEÍCULO E RESPECTIVAS ADAPTAÇÕES, BEM COMO AS REVISÕES OBRIGATÓRIAS E NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA, DETERMINADAS PELO FABRICANTE EM RAZÃO DA QUILOMETRAGEM OU TEMPO DE USO, TERÃO SUAS DESPESAS [PEÇAS, (ÓLEOS E FILTROS) MÃO DE OBRA] SUPOSTADAS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA A SER CONTRATADA; 59.2 NÃO SE APLICA AO ITEM ANTERIOR APENAS O CUSTO DA PEÇA QUE VIER A SER SUBSTITUÍDA EM DECORRÊNCIA DE DESGASTE NATURAL; 59.3 NO CASO DE CONSTATAÇÃO DE DEFEITO POR MAL USO OU OUTRO FATO GERADOR DE PERCA DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ AVALIAR OS DANOS E EMITIR UM LAUDO CIRCUNSTANCIADO POR MEIO DE UM TÉCNICO HABILITADO, INFORMANDO QUAIS PEÇAS FORAM AFETADAS E A MOTIVAÇÃO DE PERCA DA GARANTIA, NO PERÍODO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A COMUNICAÇÃO DO DEFEITO. 60. PRAZOS PARA REPARO/ MANUTENÇÕES EM GARANTIA: 60.1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A EMPRESA A SER CONTRATADA ESTARÁ OBRIGADA A SANAR OS PROBLEMAS SURTIDOS NO VEÍCULO E RESPECTIVAS ADAPTAÇÕES, E RESTITUI-LO À UNIDADE DETENTORA, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA 1ª COMUNICAÇÃO À EMPRESA INDICADA PARA ADO PROBLEMA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 60.2 CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS VERIFICADOS NAS ADAPTAÇÕES, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM DEFEITUOSO POR OUTRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E RESTITUIR O VEÍCULO AO RESPECTIVO BATALHÃO DE BOMBEIROS DETENTOR DO VEÍCULO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO DE 15 (QUINZE) DIAS, A FIM DE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE BOMBEIRO; 60.3 O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICARÁ EM ACRÉSCIMO AO PRAZO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS, PELO MESMO PERÍODO QUE EXCEDER AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ESTIPULADOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. 61. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS: 61.1 A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ OBRIGADA A CIENTIFICAR A SUA REDE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANEIRA INEQUÍVOCA, SOBRE TODAS AS ADAPTAÇÕES PROCESSADAS NOS VEÍCULOS OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO, BEM COMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA CONFERIDAS AOS MESMOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. 62. SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS JUNTO A PROPOSTA FINAL 62.1 ATUALIZADA DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO FURGÃO EM AMBULÂNCIA, SEJA ELA A LICITANTE VENCEDORA OU UMA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE POR ELA SERÁ CONTRATADA PARA REALIZAR TAL SERVIÇO, A SABER: 62.2 DECLARAÇÃO DA VENCEDORA INDICANDO A EMPRESA QUE POR ELA SERÁ CONTRATADA PARA REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DO FURGÃO EM AMBULÂNCIA, CONFORME FOR O CASO, DEVENDO SER ENVIADA UMA CÓPIA DO CARTÃO CNPJ DA TRANSFORMADORA; 62.3 VISANDO MANter A GARANTIA DE FÁBRICA MESMO APÓS AS TRANSFORMAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO, O ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE QUE A EMPRESA TRANSFORMADORA DA AMBULÂNCIA É HOMOLOGADA PELO FABRICANTE, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A HOMOLOGAÇÃO EMITIDO PELA FABRICANTE DO VEÍCULO. 62.4 LAUDO DE ANCORAGEM DA POLTRONA DO MÉDICO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, DENTRO DA ESTRUTURA DO VEÍCULO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN 518/2015 (ANEXO I, ITEM 3, SUBITEM 3.1.1.1 E TABELA 3.4.3, ASSENTOS VOLTADOS PARA FRENTE, TENDO EM VISTA QUE A POLTRONA DO MÉDICO PASSA A MAIOR PARTE DO TEMPO VIRADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, POR ISSO O CINTO DEVE SER TRÊS PONTAS) E ABNT NBR 6091/2015, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO, JUNTAMENTE COM ENSAIO DE DESEMPENHO DO APOIO DE CABEÇA CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15283:2013, AMBOS EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO, POIS É ELA QUE FIXA A POLTRONA NO VEÍCULO. 62.5 LAUDO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ, CINTO TIPO ABDOMINAL, FIXADO NA LATERAL DO VEÍCULO, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO, POIS É ELA QUE FIXA O CINTO NO VEÍCULO. 62.6 LAUDO TÉCNICO DA MACA RETRÁTIL ENSAIO ESTRUTURAL E ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE: O EQUIPAMENTO SUPORTA UMA CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG, DISTRIBUÍDA DE FORMA UNIFORME EM TODA SUA ESTRUTURA; O SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA SUPORTA UMA CARGA DE NO MÍNIMO 900 KGF QUANDO TRACIONADO EM SENTIDO VERTICAL, FRONTAL E LATERAL; O DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM DA MACA ATENDE A NORMA INTERNACIONAL AMD STD 004 DO CONJUNTO DA MACA RETRÁTIL, CONFORME ESPECIFICADA NO DESCRITIVO BEM COMO O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO. 62.7 CERTIDÃO DE REGISTRO JUNTO AO CREA, DA PESSOA JURÍDICA TRANSFORMADORA E DO ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA TRANSFORMADORA. 62.8 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, EMITIDO POR QUALQUER CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR, COMAS RESPECTIVAS ARTS (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA TIPO RESGATE "C". 63. O ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E REPRESENTANTE LEGAL); *NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO. *NÚMERO (QUANDO HOVER) E PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. *DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO CONTRATUAL. 63.1 O ATESTADO PODERÁ SER OBJETO DE DILIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO, POR PARTE DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE APOIO, JUNTO À PESSOA JURÍDICA QUE O FORNECEU, INCLUSIVE COM A SOLICITAÇÃO DA COMPROVAÇÃO, MEDIANTE CÓPIAS AUTENTICADAS DOS CONTRATOS QUE LHE DERM ORIGEM E VISITA ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE OS EXPEDIRAM E OS RESPECTIVOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS FORAM OU ESTÃO SENDO EXECUTADOS. 63.2 COMPROVAÇÃO DE O LICITANTE POSSUIR EM SEU QUADRO, NA DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, COM A COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE SUA CLASSE, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS 63.3 (O PROFISSIONAL DEVERÁ SER O DETENTOR DOS ATESTADOS APRESENTADOS NO ITEM 63.2); I – FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO E CARTEIRA DE TRABALHO; II – CONTRATO DE TRABALHO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (REGISTRADOS EM CARTÓRIO); III – EM SE TRATANDO DE SÓCIO OU DIRETOR, ESTA COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE 64 DEMAIS APTAMENTOS 64.1 A VIATURA DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE LICENCIADA, EMPLACADA, INCLUINDO TODAS AS HABILITAÇÕES NECESSÁRIAS E EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO EM VIATURA 64.2 DEVERÁ SER INSTALADO ESTRIBOS AUTOMOTIVO NA PORTA DE ACESSO AO PACIENTE (PORTA DE CORRER ATRÁS PASSAGEIRO) E NAS PORTAS TRASEIRAS, PLATAFORMA QUE FACILITA O EMBARQUE E DESEMBARQUE, EM AÇO-CARBONO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. O ESTRIBO DEVERÁ ABRANGER, NO MÍNIMO, 90% DA ÁREA DE ACESSO. 64.3 TODOS OS CUSTOS: TRANSPORTE (IDA E VOLT), ESTADIA, ALIMENTAÇÃO - DOS REPRESENTANTES DA REQUISITANTE/COMPRADORA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONTRATANTE (SERVIDORES DO ÓRGÃO), ATÉ O LOCAL DA VISTORIA DO PROTÓTIPO E DEMAIS TESTES, SERA DESEMBOLSADOS/PROVIDENCIADOS, NA INTEGRALIDADE, PELA CONTRATADA. 64.4 OBSERVAÇÃO: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES); 65. RELAÇÃO DE ANEXO ANEXO A - LAYOUT;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

Lote 2 REBOQUE PARA BOTE INFLÁVEL - PBT MÍNIMO 750 KG

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 735.333,20

Item 1 - 0595.0779.010005



REBOQUE PARA BOTE INFLÁVEL - PBT MÍNIMO 750 KG

QUANTIDADE: 40,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.383,33

FAMÍLIADO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

REBOQUE - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL; TIPO DE VEÍCULO: CARRETA RODOVIÁRIA PARA BOTE INFLÁVEL SEMRÍGIDO 15' EM HYPALON; CORES: INCOLOR; CHASSIS: CHASSIS EM V CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; CAPACIDADE DE CARGA: PBT MÍNIMO 750 KG; DIMENSÕES: MÍNIMO 5000MM E MÁXIMO 5500MM DE COMPRIMENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,90 METROS, INCLUINDO OS PARA-LAMAS; SUSPENSÃO: FEIXE DE MOLAS E AMORTECEDORES; RODAS: ARO 14; ESTEPE: SIM; PNEUS: RADIAIS NOVOS - MEDIDA 185/60 R14; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ZERO QUILOMETRO: SIM; FABRICAÇÃO DO VEÍCULO: NACIONAL OU IMPORTADO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: 1.1 - DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHASSI EM "V", COM PERFIS EM "U" COM MEDIDAS DE, NO MÍNIMO, 75 X 40 X 3 MM; 1.2 - O SISTEMA DE SUSPENSÃO DEVERÁ SER REFORÇADO POSSUIR FEIXES DE MOLAS SEM – ELÍPTICAS, DE 4 LAMINAS COM 750 MM DE COMPRIMENTO DE OLHAL A OLHAL, 2 AMORTECEDORES, TUDO GEOMETRICAMENTE ALINHADO E DIMENSIONADO CONFORME O PESO DA CARGA; 1.3 - O BERÇO DE ENCALHE DEVERÁ SER EM MADEIRA COMPATÍVEL À ATIVIDADE E REVESTIDO POR FELTRO AGULHADO NA COR PRETO DE 10MM DE ESPESURA; 1.4 - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 ROLETES DE APOIO, SENDO 3 CENTRAIS E UM NO BICO DE PROA, TODOS EMBORRACHADOS E ROLETADOS; 1.5 - DEVERÁ SER INSTALADO NA DIANTEIRA DO REBOQUE A RODA RESERVA, ESTEPE, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO PNEU E RODA DE RODAGEM DO REBOQUE, O SUPORTE DO ESTEPE DEVERÁ SER AFIADO NO REBOQUE DE MANEIRA A NÃO ATRAPALHAR O LANÇAMENTO E O RECOLHIMENTO DA EMBARCAÇÃO NA ÁGUA, NÃO SERÃO ACEITOS REBOQUES COM INSTALAÇÃO DO ESTEPE EM LOCAL DIVERSO OU QUE ATRAPALHE AS MANOBRAS ACIMA DEFINIDAS; 1.6 - NA PARTE DIANTEIRA DEVERÁ SER INSTALADO UM GUINCHO MANUAL COM CATRACA A MANIVELA, FABRICADA EM METAL INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA, NO MÍNIMO, 600 KG E FITA DE ARRASTO DE, NO MÍNIMO, 6M DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM POLIÉSTER, EQUIPADA NA PONTA COM GANCHO GIRATÓRIO EM INOX; 1.7 - POSSUIR O SISTEMA PARA ACOPLAMENTO TIPO BOLA, COM SISTEMA ELÉTRICO VÁRIO COMPLETO; 1.8 - DEVERÁ POSSUIR PÉ DE APOIO COM RODÍZIO (RODA) ACOPLADO, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANIVELA E ESCAMOTEÁVEL (DA VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE VERSA), COM ARO DE ALUMÍNIO E PNEU INFLÁVEL COM MEDIDA 3.5/8, APROPRIADO PARA TRABALHOS EM TERRENOS ARENOSOS; 1.9 - DEVERÁ SER ENTREGUE COM CORRENTE DE SEGURANÇA, APROPRIADA PARA O REBOQUE, COM CADEADO E CHAVES SOBRESSALENTE; 1.10 - O REBOQUE DEVERÁ TER TRÊS CINTAS CATRACAS ADEQUADAS PARA A FIXAÇÃO DA EMBARCAÇÃO NA CARRETA, COM FITAS EM POLIÉSTER E COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; 1.11 - O REBOQUE DEVERÁ TER PARA LAMAS EM MATERIAL PLÁSTICO COM CORES PIGMENTADAS E NÃO PINTADAS, PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS EFEITOS DA MAREIA E COM ESTRIBOS EM AMBOS OS LADOS DO PARALAMA, NA PARTE TRASEIRA DE CADA PARA LAMA DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR RETRORREFLEXIVO VERMELHO; 1.12 - DEVERÁ SER CONSTRUÍDO COM EIXO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM, NO MÍNIMO, 3,35MM DE ESPESURA COM PONTAS DE EIXO PARAFUSADAS POSSIBILITANDO A TROCA DA PEÇA SEM PRECISAR CORTAR O EIXO, OS CUBOS DE RODAS DEVERÃO POSSUIR ROLAMENTOS DO TIPO CÔNICOS, RETENTORES, CALOTA DE CUBO E FURAÇÃO UNIVERSAL PARA RODAS ARO 14; 1.13 - NAS VIGAS LATERAIS DO REBOQUE, DEVERÃO SER INSTALADAS ALÇAS PARA TRACIONAMENTO MANUAL DO VEÍCULO, SENDO, NO MÍNIMO, TRÊS ALÇAS DE CADA LADO, AS ALÇAS DEVERÃO TER ENTRE 19MM E 22MM DE ESPESURA E COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA PARA MELHOR EMPUNHADURA, OS LOCAIS EXATOS DAS ALÇAS SERÃO INFORMADOS, POSTERIOR A EMISSÃO DO EMPENHO AO CONTRATADO, PELO ÓRGÃO REQUISITANTE; 1.14 - A CARRETA DEVERÁ POSSUIR PARA-CHOQUE DO TIPO REMOVÍVEL; 1.15 - TODOS OS PARAFUSOS E COMPONENTES METÁLICOS DA CARRETA DEVERÃO SER EM MATERIAL RESISTENTE AS AÇÕES DA MAREIA, COMO AÇO INOX, COM EXCEÇÃO DOS AROS DE RODA, QUE SERÃO ACEITOS EM FERRO, DESDE QUE, PINTADOS, COR PRETO; 1.16 - A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DE EMERGÊNCIA, DEVERÁ SER CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; 1.17 - A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM LANTERNAS ELETRÔNICAS (LEDs), BLINDADAS E COM NÍVEL DE PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, IP67 CONTRA POEIRA E LÍQUIDOS; 1.18 - O CHICOTE ELÉTRICO DO REBOQUE DEVERÁ SER TOTALMENTE BLINDADO, REMOVÍVEL E COMPATÍVEL COM O USO A QUE SERÁ SUBMETIDO O VEÍCULO, EXPOSTO A MAREIA E A ÁGUA, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO COM FIOS COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA EXIGIDA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS, SENDO QUE CADA PERNA DE CABO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, A BITOLA DE 0,75 MM PARA O CHICOTE PRINCIPAL E 0,75 MM PARA A DERIVAÇÃO QUE VAI PARA A PLACA, OS CONECTORES DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE DO TIPO TOTALMENTE SELADOS, EM AMBOS OS LADOS, AS POSSÍVEIS EMENDAS OU DERIVAÇÕES DO CHICOTE ELÉTRICO, DEVERÃO SER FEITAS, TAMBÉM, COM CONECTORES SELADOS DO TIPO SNAP IN, NÃO SERÃO ACEITOS CHICOTES COM EMENDAS FEITAS APENAS COM FITA ISOLANTE; 1.19 - TODAS AS PARTES DA CARRETA DEVERÃO SER NOVAS, DE PRIMEIRO USO, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER PRODUTO DE REAPROVEITAMENTO, RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURADO; 1.20 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – JUNTO A PROPOSTA FINAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR SUA HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRANSITO PARA FABRICAÇÃO DO VEÍCULO, APRESENTAR O CAT(CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) PARA O VEÍCULO, APRESENTAR O CCT (CERTIFICADO/COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) DO INMETRO PARA O VEÍCULO; COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO MECÂNICO, DETENTOR DE CERTIDÃO; - CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA DO PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CREA; - CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA, RELACIONANDO O(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) OU PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO, EMITIDA PELO CREA; 1.21 - ATESTADOS EMITIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (INCLUSIVE ECONOMIA MISTA) OU PRIVADO, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, QUE CERTIFIQUEM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE REBOQUE RODOVIÁRIO DE BOTE INFLÁVEL SEMRÍGIDO DE CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR. OS ATESTADOS DEVERÃO POSSUIR NOME, SER ASSINADOS E CONTER A RAZÃO SOCIAL E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA EMITENTE; OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO REMOTA, TAIS COMO: TELEFONE, E-MAIL OU CELULAR; UM BREVE RESUMO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PROPONENTE; LOCAL, DATA, IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA; 1.22 - MARCA E MODELO, COM FOLDER, ENCARTE OU DESENHO TÉCNICO (SE PRODUTO IMPORTADO, PREFERENCIALMENTE TRADUZIDO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA), COM DESCRITIVO TÉCNICO DO CHASSI OFERTADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO



DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."